De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02544 35Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – CIASOP

CIASOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO OESTE DO PARANÁ

Resolução nº. 005 de 17 de setembro de 2024.

Ementa: Dispõe sobre Designação da Responsabilidade Técnica da Contabilidade do CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providencias.

ELIO MARCINIAK, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e em conformidade com a ratificação dos entes Consorciados em Assembleia Geral Extraordinária de 19 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado JULIO CEZAR VALDOMERI, portador da Carteira de Identidade nº 5.030.469-8, SSP Pr, Inscrito no CPF sob o nº 003.851.649-71, servidor do Município Consorciado de Santa Tereza do Oeste Pr, para exercer as atividades responsável Técnico da Contabilidade do CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, para o biênio de 2024/2025, para desempenhar as atividades aplicadas a Gestão Contábil de Consórcios Públicos, demais normas dos Órgãos Fiscalizadores e Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Parágrafo Único – O Servidor designado conforme artigo primeiro, existindo previsão legal na Legislação Municipal, perceberão gratificações pelas atividades a ser exercidas na Administração Indireta, que irão compor as despesas de manutenção do consorcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de setembro de 2024.

Elio Marciniak
Presidente do CIASOP

Ciasop.consorcio@gmail.com Rua Pernambuco, 1936 -Cascavel Pr - Cep 85810-021 CNPJ:54.012.730/0001-31